

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.417, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Maria José Alves de Souza**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua Cecília da Rocha, 2301, Distrito de Jundiapéba, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 28 de junho de 2010, 44º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

Prefeito

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito

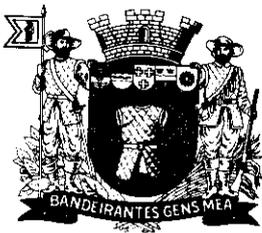
José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Governo -
Departamento Administração e publicada no Quadro de Editais da
Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

SG/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.417/10 BIOGRAFIA DE MARIA JOSÉ ALVES DE SOUZA

Homenagem Póstuma

Maria José Alves de Souza, mogiana, filha mais velha de Izaura Assunção Santos e José Álvês dos Santos, nasceu em 28 de fevereiro de 1945. Cresceu no bairro de Jundiapéba e passou sua infância e adolescência no casarão que está situado na Praça Veterano de Guerra, hoje patrimônio histórico no Distrito.

Com apenas 22 anos de idade casou-se com Lorival de Souza em 20 de julho de 1967.

Desde 1960, com muita dedicação e trabalho, trilhou uma carreira brilhante no Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jundiapéba, na qual iniciou como auxiliar tornando-se Preposta Designada em 1998, a qual ficou no cargo durante os 5 anos subsequentes.

Durante os mais de 40 anos de serviços prestados, a comunidade de Jundiapéba, criou várias amizades com os moradores do distrito, sendo fortalecida por seu caráter verdadeiro, transparente e principalmente a base do respeito mútuo. Ficou muito conhecida por realizar, nesse período, mais de 1.000 casamentos no distrito, sempre com um jeito único e especial de celebrar um ato tão importante. Com personalidade forte e decidida, mas sempre aberta e predisposta a ajudar, cativava as pessoas que vezes ou outras passavam para cumprimentá-la e até mesmo serem atendidas em sua residência.

Além de seu trabalho no Cartório, Maria José também fazia algumas obras sociais, na qual ajudava, com cestas básicas, famílias carentes do distrito.

Maria José Alves de Souza faleceu em 07 de outubro de 2003, deixando dois filhos Daniel e Raquel Alves de Souza.